



Prefeitura Municipal de Bananal
Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo
Vale Histórico

LEI N.º 183 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003.

“Denomina “Professora Maria José Romeiro Guimarães” (Dona Nininha), o anfiteatro localizado na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental- EMEIEF “Cel. Nogueira Cobra”.

WILTON NÉRI PEREIRA, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Bananal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Passa a denominar-se “**PROFESSORA MARIA JOSÉ ROMEIRO GUIMARÃES** (Da. Nininha) o anfiteatro localizado na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF “Cel. Nogueira Cobra”, desta cidade.

Artigo 2º- Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

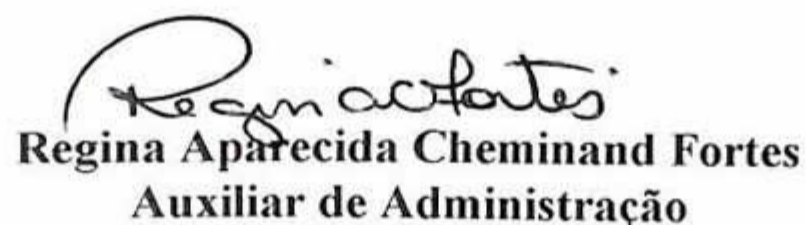
Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 17 de novembro de 2003.



WILTON NÉRI PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa em 17/11/03.



Regina Aparecida Cheminand Fortes
Auxiliar de Administração